

## **Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2022/2023**

### **Condições Gerais de Organização e Participação**

O Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (TAAMPC), consiste num conjunto de Provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações, do concelho de Almada, com o apoio da Câmara Municipal de Almada e das Juntas das Uniões de Freguesias do concelho de Almada, sendo que no seu conjunto pontuam para uma Classificação Geral Final.

Este Troféu tem como objetivo a realização de um conjunto de Provas, de carácter popular, com características diferenciadas. Neste sentido, inserem-se no Troféu as tradicionais Corridas de Estrada, Provas de Pista, Corta-Mato, e Provas de Disciplinas Técnicas, desde que sejam direcionadas aos escalões oficiais da modalidade.

#### **Principais Objetivos:**

- Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a criação de hábitos de prática da atividade física e desportiva regular nos municípios de Almada numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações do concelho de Almada;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as Autarquias do concelho e o Movimento Associativo Desportivo do concelho de Almada;
- Promover a oferta de atividades/provas para os municípios que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades deste tipo de prática;
- Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados e pratiquem diversas disciplinas no âmbito da modalidade de Atletismo;
- Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no concelho de Almada.

## **1. ORGANIZAÇÃO**

- 1.1. A organização das diferentes provas é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo Local e das Autarquias do concelho de Almada;
- 1.2. A Câmara Municipal de Almada define anualmente os apoios a conceder de acordo com os recursos disponíveis e o respetivo orçamento municipal;
- 1.3. Os pedidos para apoios logísticos para a realização de provas estão condicionados aos recursos disponíveis na Autarquia de Almada, e sujeitos a um pedido formal por parte das Entidades Organizadoras com uma antecedência mínima de 30 dias úteis antes da data de realização da respetiva prova. Estes pedidos deverão ser dirigidos ao serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva.
- 1.4. Relativamente à componente financeira correspondente à entidade associativa organizadora de cada uma das Provas, a qual é atribuída pelo município, após aprovação da respetiva candidatura, são consideradas despesas elegíveis as seguintes: - material de comunicação; - material de abastecimentos; - prémios; - aquisição de materiais/equipamentos desportivos (até 250€); - material de economato (tinteiros e papel); - despesas de licenciamento a liquidar a entidades externas à Câmara Municipal de Almada; - despesas com forças de segurança envolvidas na Prova; - despesas com acompanhamento ambulatório (Bombeiros Voluntários e outras entidades certificadas para o efeito);  

Todos os comprovativos têm de estar devidamente certificados (faturas de despesa) e com datas que antecedam até ao limite máximo de 30 dias antes do evento, exceto materiais/equipamentos, cujas faturas têm de corresponder à época desportiva em curso.
- 1.5. Em todas as Provas do Troféu Almada Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2022/2023, serão utilizados dorsais com “Chip” (entregue ao atleta na 1ª Prova em que se inscreva), para efetuar o registo da classificação, sendo atribuído apenas 1 por atleta, que o deverá utilizar em Todas as Provas do TAAMPC em que participe. O Dorsal é pessoal e intransmissível não sendo emitida qualquer 2ª via, sem justificação escrita plausível, a qual pode ou não ser aceite; a 2ª via do Dorsal tem um custo unitário de 3 € para o atleta/ clube.

## **2. COMISSÃO DO TROFÉU ALMADA EM ATLETISMO**

- 2.1. É constituída anualmente uma Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” composta por um a dois representantes da Câmara Municipal de Almada, e um representante de cada uma das Coletividades/Clubes/Associações, que são referência da modalidade de Atletismo no concelho de Almada e organizem provas do TAAMPC;

2.2. Podem ainda integrar esta Comissão, por convite, representantes de Coletividades/Clubes/Associações que promovam a modalidade de Atletismo, pese embora não organizem provas.

### 3. CALENDÁRIO E CARATERÍSTICAS DAS PROVAS

- 3.1. O conjunto de Provas a integrar o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” é definido pela Câmara Municipal de Almada, sendo que na época desportiva 2022/2023 serão realizadas um conjunto de 10 Provas;
- 3.2. Estas Provas ocorrerão nas especialidades de Estrada, Corta-Mato, Pista e Provas de Disciplinas Técnicas (estas últimas serão apenas até ao escalão de Juniores);
- 3.3. As Provas deverão contemplar uma competição dirigida aos escalões oficiais vertidos nas respetivas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço;
- 3.4. As provas deverão ocorrer entre Novembro de 2022 e Julho de 2023, inclusive.

### 4. ESCALÕES ETÁRIOS

São definidos para o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/2023 os seguintes escalões:

#### 4.1. Femininos /Masculinos

Escalão (Masc./Fem.)	Ano de Nascimento
Benjamins A	2014 2015 2016
Benjamins B	2012 2013
Infantis	2010 2011
Iniciados	2008 2009
Juvenis	2006 2007
Juniores	2004 2005
Seniores	1989 a 2003

#### 4.2. Femininos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranas I	1979 a 1988

Veteranas II	1969 a 1978
Veteranas III	1968 e antes

#### 4.3. Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	1984 a 1988
Veteranos II	1979 a 1983
Veteranos III	1974 a 1978
Veteranos IV	1969 a 1973
Veteranos V	1964 a 1968
Veteranos V I	1959 a 1963
Veteranos VII	1958 a 1954
Veteranos VIII	1953 e antes

4.4. Os atletas do Desporto Adaptado serão classificados em Escalão único (Masculino e Feminino);

4.4.1. Os atletas inscritos no DA têm obrigatoriamente de apresentar Declaração Médica certificada do seu grau de deficiência, na 1ª Prova em que o atleta é inscrito;

4.5. Qualquer atleta que prejudique a Prova ou cometa alguma irregularidade será desclassificado /a (ex: correr com dorsal não correspondente);

4.6. As Provas referentes às Disciplinas Técnicas serão até ao escalão de Juniores (inclusive), em ambos os sexos.

## 5. DISTÂNCIAS

São definidas as seguintes distâncias por escalão, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

#### 5.1. Masculinos

Escalão	Distância
Benjamins A (M./F.)	250 mts
Benjamins B (M./F.)	600 mts
Infantis (M./F.)	1.000 mts
Iniciados (M./F.)	2.000 mts
Juvenis (M./F.)	4.000 mts

Juniores (F.)	4.000 mts
---------------	-----------

5.2. Relativamente aos restantes escalões, a definição das distâncias resulta do critério de cada Organização, expresso em Regulamento de Prova, não podendo exceder os 10.000m.

## 6. PONTUAÇÃO

6.1. Classificação Individual por Escalão (em Todas as Provas do TAAMPC):

6.1.1. São pontuados todos os atletas participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	11	6.º	5
2.º	9	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

6.1.2. A partir do 10º classificado todos os atletas serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

6.1.3. Classificação Final Individual do TAAMPC (Prémios):

6.1.3.1. Escalões de Benjamins A até Juniores (inclusive) - no final do TAAMPC serão premiados os (dez) primeiros atletas de cada escalão referido, que participem no mínimo em 50% das Provas de Corridas e Corta Mato (4 provas), assim como em 50% das Provas Combinadas (1 prova) - (Disciplinas Técnicas);

6.1.3.2. Escalões de Seniores e Veteranos (todos) - no final do TAAMPC serão premiados os (dez) primeiros atletas de cada escalão referido, que participem no mínimo em 50% das Provas de Corridas e Corta Mato (4 provas);

6.1.4. Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o atleta que obtiver mais 1ºs/ 2ºs/ 3ºs (e assim sucessivamente), lugares, em todas as Provas. Caso o empate se mantenha, será considerado vencedor o atleta com mais participações em Provas (até Juniores inclusive). Nos restantes escalões, considerar-se-á o atleta menos jovem.

6.1.5. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Individuais será feita apenas para os atletas participantes do concelho de Almada, sejam em representação de

Coletividades/Clubes/Associações do mesmo, ou em nome individual, com residência comprovada;

6.1.6. Nas Provas referentes às Disciplinas Técnicas, a pontuação final será efetuada segundo a pontuação do Duetlo;

6.2. Classificação Final Coletiva do TAAMPC (Prémios):

6.2.1. Em todas as Provas as Equipas classificam-se com base no ponto 5, sendo a Classificação a seguinte:

- 1º = 20 pts;
- 2º = 18 pts e assim sucessivamente até ao final das Equipas;
- A partir da 20ª Equipa (inclusive), todas as restantes são classificadas com 1 ponto.

6.2.2. Em situação de igualdade de classificação entre as Equipas, o desempate final será feito pelos resultados obtidos em cada uma das Provas do Troféu, considerando as classificações de cada uma.

6.2.3. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Coletivos será feita apenas para as Coletividades/Clubes/Associações participantes do concelho de Almada, mesmo que constituídos em Grupo Informal desde que o comprovem com declaração de residência.

## **7. PRÉMIOS**

7.1. Os prémios atribuídos no Troféu serão apenas entregues às Coletividades/Clubes/Associações e Atletas do concelho de Almada, que cumpram com o seguinte:

7.1.1. Atletas de Benjamins A até Juniores (inclusive): conforme ponto 6.1.3.1.;

7.1.2. Atletas de Escalões de Seniores e Veteranos (todos): conforme ponto 6.1.3.2.;

7.1.3. Clubes, Coletividades, Associações: participação no mínimo em 75% das Provas realizadas.

7.1.4. No final do Troféu, a Equipa classificada em 1º Lugar receberá um troféu (Taça) de maior dimensão, sendo que, subseqüentemente, o mesmo acontecerá às equipas classificadas em 2º e 3º lugar;

7.1.5. Todas as restantes Equipas classificadas até ao 10º Lugar receberão uma miniatura do mesmo troféu (Taça);

7.1.6. Aos 10 primeiros classificados em cada escalão serão atribuídos prémios alusivos ao Troféu Almada em Atletismo, respetivamente: - 1º /2º /3º (Troféus); - 4º ao 10º classificado (Medalhões);

7.2. Todos os Prémios considerados como finais (Coletivos e Individuais), serão entregues pela Autarquia de Almada em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, e, sempre antes do início da edição seguinte;

7.3. Em cada uma das Provas integrantes do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, os prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Organização, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado neste documento de participação, o que não impede que cada uma delas não possa atribuir outros prémios, se assim o entender.

## **8. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS**

8.1. Todas as Equipas que pretendam pontuar para o Troféu, têm de representar Coletividades/Clubes/Associações do Movimento Associativo Desportivo com sede no concelho de Almada;

8.2. Para pontuar, cada Equipa tem de participar, no mínimo, com 5 atletas em cada Prova;

8.3. Durante a duração do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, qualquer atleta não poderá representar mais de uma Coletividade/Clube/Associação, exceto nas seguintes situações:

8.3.1. Passar de representante de uma Entidade a Individual;

8.3.2. Passar de Individual a representante de uma Entidade;

8.4. Em qualquer das situações referidas em 8.3.1 e 8.3.2 a pontuação mantém-se acumulada, logo não existe penalização;

8.5. Cada Organização será responsável pela elaboração e divulgação do Regulamento específico para cada Prova, respeitando o plasmado neste documento de participação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/ 2023;

8.6. Os Atletas Inscritos no Troféu manterão sempre, em todas as Provas, o mesmo número de Dorsal com “Chip”, exceto nas Provas das Disciplinas Técnicas, as quais terão dorsal próprio;

8.7. Todas as Organizações das diversas Provas do Troféu devem empenhar-se o melhor possível, no sentido de garantirem as seguintes condições:

- Maior qualidade organizativa das Provas;
- Maior número de atletas participantes;
- Percursos e locais que reúnam as melhores condições, salvaguardando sempre, e em quaisquer condições, a Integridade Física e Psicológica dos Atletas, evitando, sempre que possível, o ambiente poluído, os locais apertados, sinuosos e de tráfego intenso, com obstáculos que possam prejudicar os atletas;

8.8. A **Data Limite de Inscrição** no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/23, será a **4ª feira que antecede cada Prova, até às 24.00 horas, ficando automaticamente inscrito para todas as provas que compõem o Troféu, não sendo aceites inscrições entre cada 5.ª feira que antecede uma prova, e a realização da mesma;**

8.8.1. Para efeitos de **validação e confirmação da inscrição** (apenas para quem faz nova inscrição) as Coletividades/Clubes/Associações, ou os atletas individualmente, receberão o respetivo comprovativo (e-mail automático) a seguir à inscrição na Plataforma;

8.9. Os **Resultados de cada Prova** integrada no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, ficarão registados na Plataforma – **tatletismo-almada.pt** e serão colocados no site da **Autarquia de Almada na internet, preferencialmente no 1º dia útil a seguir à sua realização (a partir de 2022);**

8.10. O espaço do Secretariado em cada Prova que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” estará vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho a realizar;

8.11. **As Reclamações referentes aos Resultados em cada Prova** que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, **só serão aceites pela Organização se apresentadas – por escrito - até 30 minutos após a sua fixação, no local da Prova;**

8.12. **As inscrições de Atletas Individuais no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” têm obrigatoriamente que ter a morada do inscrito**, de modo a serem consideradas para pontuação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (caso o mesmo resida no concelho de Almada);

8.13. A entrega de Prémios em cada uma das Provas que integram o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” passará a ser efetuada da seguinte forma:

**a) Prémios dos escalões Benjamins A / Juvenis (inclusive):**

- Subida ao palco dos atletas classificados entre o 1º e o 5º lugar;



- Entregues aos representantes das Coletividades/Clubes/Associações em mão/atleta, os prémios do 6º ao 10º lugar.

**b) Prémios dos escalões Juniores / Seniores / Veteranos:**

- Subida ao palco dos atletas classificados entre o 1º e o 3º lugar;

- Entregues aos representantes das Coletividades/Clubes/Associações em mão/atleta, os prémios do 4º ao 10º lugar;

8.14. Após o envio (via e-mail para as Coletividades/Clubes/Associações do concelho de Almada e Atletas Individuais com residência comprovada no concelho de Almada) das **Classificações Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”** – Mapa de Almada, Todos os interessados têm um prazo máximo de 20 dias (corridos), para apresentar as respetivas reclamações aos resultados finais; findo esse prazo são publicados os resultados finais oficiais sem mais correções.

8.14.1. As reclamações efetuadas relativamente aos Resultados Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” só podem ocorrer da seguinte forma (procedimento):

8.14.1.1. Coletividades/Clubes/Associações: via e-mail para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva da Autarquia de Almada;

8.14.1.2. Atletas Individuais do concelho de Almada: via e-mail para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva da Autarquia de Almada.

## **9. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES**

9.1. Em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só poderão participar atletas que apresentem boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática das Provas organizadas, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes de percurso.

9.2. As **inscrições** deverão ser feitas na **plataforma do Troféu Almada Atletismo com o Link – [tatlletismo-almada.pt](http://tatlletismo-almada.pt)**, criada para o efeito - *até à 4ª feira que antecede a Prova, só sendo as mesmas consideradas desde que preenchidos todos os campos que existem para o efeito; a mesma pode ser feita individualmente pelo atleta ou pelo clube que o mesmo representa (em*

*caso de correto preenchimento receberá um e-mail automático de confirmação, o qual servirá para levantamento do respetivo dorsal).*

## **10. APOIOS**

### **10.1. A Câmara Municipal de Almada prestará os seguintes apoios em cada Prova:**

10.1.1. Licenciamento da Prova junto das entidades oficiais, desde que as Organizações entreguem na Divisão de Programação e Atividade Desportiva, com a antecedência mínima de 30 dias, os Regulamentos Específicos e os Mapas dos Percursos;

10.1.2. Oferta de Dorsais com “Chip” (estes vigorarão para Todas as Provas do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” - excetuando as Provas referentes às Disciplinas Técnicas que terão dorsais próprios - desde que impressos no ato da inscrição única e em caso de extravio/perda, a responsabilidade será exclusiva das Coletividades/Clubes/Associações ou Atleta Individual, existindo um custo na emissão de 2ª via); o Dorsal emitido é pessoal e intransmissível e vigorará para Todas as Provas de Estrada e Corta Mato em que o atleta participe;

10.1.3. Responsabilidade das classificações;

10.1.4. Atribuição de uma comparticipação financeira de 850€ para apoio à organização de cada Prova, por Entidade;

10.1.5. Disponibilização de pórtico municipal;

10.1.6. Fita sinalizadora para o percurso;

10.1.7. Outras logísticas de acordo com a disponibilidade e necessidade do momento.

## **11. SANÇÕES**

11.1. As Coletividades/Clubes/Associações e Atletas comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada Prova - percurso;

11.2. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o Regulamento específico de cada Prova elaborado por cada Entidade organizadora, o qual resulta das presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/2023, em situações tais como:

11.2.1. Não cumprimento do percurso;

11.2.2. Não possuir o seu dorsal de prova colocado em lugar visível do início ao fim da mesma;

11.2.3. Participar numa Prova com um Dorsal que não o seu;

11.2.3. Revelar e demonstrar atitudes incorretas para com a Organização ou outros atletas em Prova e restantes clubes presentes;

11.2.4. Uso de meios ilícitos para obter vantagem de participação na Prova;

11.3. Todas as Coletividades/Clubes/Associações e Atletas, pelo fato de efetuarem a sua inscrição numa prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/2023, aceitam as presentes Condições Gerais de Organização e Participação do mesmo.

## **12 – SEGURO DESPORTIVO**

Todos os Atletas Inscritos que participem no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/23, estão cobertos por um Seguro Desportivo, exceto os Atletas Federados que possuem Seguro Desportivo próprio.

## **13 – CASOS OMISSOS**

Qualquer situação não contemplada nas presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2022/2023, será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão do Troféu em apreço, sem recurso a mais apelo.

Em 30 de Setembro de 2022

A Câmara Municipal de Almada / DDJ / DPAD - TAAMPC